

Secretário de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO**ORDEM DE INICIO**

Envio para publicação ORDEM DE INICIO concedida em 18 de Agosto de 2016, pela extinta Secretaria Adjunta de Assuntos Estratégicos ao contrato nº 254/2016, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2714/2016.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO de consultoria técnica para estudo de alternativa de modelo de negócios para captação, tratamento e distribuição de água e coleta de esgoto no município.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Maricá, 17 de agosto de 2017.

Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2189/2017**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO ORIGINAL PARA AS IMPRESORAS HP D1660 DESK JET E HP 3050 DESK JET, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: Cartel Papelaria Ltda - EPP, CNPJ nº 36.220.515/0001-44, obtendo o valor total de R\$ 3.121,50 (três mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Maricá, 24 de julho de 2017.

ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 234/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DOS SEGUINTE ÍTENS: DESCARTÁVEIS, LIMPEZA, AÇUCAR, PÓ DE CAFÉ E GARRAFA TÉRMICA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa Suprilagos Comércio e Serviços - ME, CNPJ nº 11.454.512/0001-44, obtendo o valor total de R\$ 3.250,60 (três mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Maricá, 18 de agosto de 2017.

ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 /CODEMAR**

Na edição nº 785 do Jornal Oficial de Maricá, página 5, de 16 de agosto de 2017, na publicação do aviso de licitação onde se lê: Data: 30/08/2017 às 14h. Leia-se: Data: 01/09/2017 às 14h.

Pregoeira: Flávia Maria Nogueira Mattos.

21 de agosto de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004719/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO E HOMOLOGO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de anéis de amarração e suporte para pátio de estacionamento, de forma a garantir que o projeto final atenda às necessidades da CODEMAR S.A. – Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. Adjudicando o objeto em favor da empresa RED TECH COM MÁQUINAS EQUIP SERVIÇOS CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 16.437.942/0001-71, NO VALOR DE R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).

Em 21 de Agosto de 2017.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**EPT****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 0014257/2017

Objeto: Aquisição de Microondas, Smart Tv 43 Full HD, Cafeteira elé-

trica preta/inox com jarra térmica, Cafeteira elétrica preta e Frigobar conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. RATIFICO a presente Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, em favor da empresa VICTER COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 02.923.493/0001-67, correspondente a aquisição no valor de R\$ 5.377,00 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais). Programa de trabalho nº 71.01.26.122.0009.2277, Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00, Fonte 206 Royalties.

Maricá, 21 de agosto de 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

Presidente EPT

Mat nº 10.00052

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM**ATO N.º 083/2017.****REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

NOME: ANGELA MARIA RANGEL DE FREITAS COSTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: 11

CLASSE: D

MATRÍCULA: 01325

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria Voluntária Integral - art. 3º da EC nº 47/2005.

Ficam refixados os proventos de inatividade da servidora aposentada do quadro permanente ANGELA MARIA RANGEL DE FREITAS COSTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe D, REFERÊNCIA 11, matrícula nº 01325 com efeitos financeiros a contar de 21/11/2016, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 275/2015.	2.477,35
Adicional por Insalubridade	20,0%	Lei 01/90 art. 84 Lei 519/85 85 Dec. 795/86 Lei 635/87	495,47
Adicional por Tempo de Serviço S/R	55,0%	Lei 1517/96, art. 20 c/c LC 01/90 art. 83	1.635,05
TOTAL			4.607,87

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 11 de agosto de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 085/2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 192/17, datado de 09/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor CARLOS WILSON GUEDES RANGEL no cargo de Agente Administrativo, Classe D, Referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 0674, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	LEI COMPL. 275/2015, ANEXO II D	2.477,35
Incorporação de Gratificação		Lei 635/87 ART. 3º § 3º	1.617,00
Adicional por Tempo de Serviço S/R	60%	LEI 1517/96, ART. 20 C/C LC 01/90 ART. 83	2.456,61
TOTAL			6.550,96

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 17 de agosto de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 086/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 210/17, datado de 17/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL a servidora LUCINETE DA COSTA no cargo de Professora Docente II, Classe A, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01636, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CR/88, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 283/17	2.720,29
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	544,06
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	244,83
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	544,06
Regência de Classe	12,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	326,43
Adicional de Qualificação	6,0%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	163,22
TOTAL			4.542,89

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 21 de agosto de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM